DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

LEI N.º 1.764, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual das remunerações dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Paulo de Faria/SP, determinada pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal- CF, artigo 27, inciso XI, "d", da Resolução 002/2020, e art. 8°, IV e VIII da Lei Complementar 173/2020, e dá outras providências."

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e devidamente amparado pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais disposições atinentes à matéria que lhes são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, por seus representantes, criou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica concedido a Revisão Geral sobre as remunerações dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Paulo de Faria/SP, tanto efetivos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados temporariamente, determinada pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal CF, no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), nos termos do artigo 8º, inciso IV e VIII da Lei Complementar 173/2020, acumulado no período compreendido entre janeiro de 2020 a dezembro de 2.020.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

~~§1º A Revisão Geral Anual incidirá, também, sobre as funções gratificadas constantes do Poder Legislativo do Município de Paulo de Faria/SP~~.(vetado)

Artigo 2º A Revisão Geral Anual terá retroação de seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. As despesas e sua absorção pelo orçamento deverão adequar-se aos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2.000.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 09 de fevereiro de 2.021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Dr. ADRIANO JOSE DA SILVA PÁDUA
O.A.B/SP n.º 107.222
- Procurador – Chefe do Serviços Jurídicos -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N.º 1937 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA deste Município de Paulo de Faria/SP, e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1.217, de 24 de junho de 2.009;

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam designados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA, consoante ao estabelecido no art. 9º, da Lei Municipal n.º 1.217, de 24 de junho de 2.009, como segue:

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Coordenadoria Municipal do Transporte, Obras e Serviços Urbanos:

Titular – José Elias da Costa Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 28.598.561-9 SSP/SP;
Suplente – Aureo Luiz Rabelo, portador da Cédula de Identidade n.º 18.098.438 SSP/SP.

b) Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde:

Titular – Georgia Camila de Faria, portadora da Cédula de Identidade n.º mg14.805.448 SSP/MG;
Suplente – Valéria Gonçalves Silva, portadora do RG n.º 27.410.865-3 SSP/SP.

c) Representantes da Coordenadoria Municipal da Assistência Social:

Titular – Amélia Maria Borges de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade n.º 50.001.746-14 SSP/SP;
Suplente – Roberta Faustino Pereira Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade n.º 34.161.403-8 SSP/SP.

d) Representantes da Coordenadoria Municipal da Educação e Cultura:

Titular – Sônia Aparecida Rezende Andrade Bobeda, portadora da Cédula de Identidade n.º 14.401.623-0 SSP/SP;
Suplente – Orânia Cristina Alves de Toledo, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.598.445-3 SSP/SP.

e) Representantes do Departamento Jurídico:

Titular – Dariane Soraia Peixoto, OAB/SP n.º 372.840;
Suplente – Juliane Borges Sampaio, OAB/SP n.º 423.923.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

f) Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular – Caio Fernando Russo Lucianeti, portador da Cédula de Identidade n.º 44.861.308-6 SSP/SP;
Suplente: Nivaldo Rogerio Carrocine, portador da Cédula de Identidade n.º 24.341.795-0 SSP/SP.

g) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular – Kátia Laurindo Virgílio, portadora da Cédula de Identidade do RG n.º 25.084.382-1 SSP/SP;
Suplente – Greici Barbosa Ralio, portadora da Cédula de Identidade n.º 29.391.498-9 SSP/SP.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Setor de Turismo:

Titular – Izabela Cristina Virgílio de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade n.º 44.863.204-4 SSP/SP;
Suplente – Wagner Silva de Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 33.097.853-6 SSP/SP.

b) Representantes do Setor Industrial:

Titular – Ramone Santos de Paula, portadora da Cédula de Identidade n.º 45.440.309-4 SSP/SP;
Suplente – Emídio José Veloso, portador da Cédula de Identidade n.º 4.779.191 SSP/SP.

c) Representantes do Setor Agropecuário:

Titular – Marcos Venício Calixto Toledo, portador da Cédula de Identidade n.º 9.923.185 SSP/SP;
Suplente – Denize Barbosa Garcia, portadora da Cédula de Identidade n.º 28.787.079-0 SSP/SP.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

d) Representantes do Setor Comercial:

Titular – Sergio Augusto Tavares Ribeiro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.627.210 SSP/SP;
Suplente – Marco Aurélio Sanches, portador da Cédula de Identidade n.º 23.441.353-0 SSP/SP.

e) Representantes de Organizações Não-Governamentais com tradição na defesa do meio ambiente e sediadas no Município:

Titular – André Renato Dorta Souza, portador da Cédula de Identidade n.º 18.381.086-7 SSP/SP;
Suplente – Lucas Sanches Faria Gornik, portador da Cédula de Identidade n.º 48.827.618-4 SSP/SP.

f) Representantes de Associação de Bairro:

Titulares – Jamil Tufaile Huaixan, portador da Cédula de Identidade n.º 8.594.998-X SSP/SP;
- Silvia Helena Alves Desidério, portadora da Cédula de Identidade n.º 28.203.217-4 SSP/SP;
- Rafael Silva dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 30.503.089-9 SSP/SP;
- Lucimara Ferreira Flaifee, portadora da Cédula de Identidade n.º 48.819.082-4 SSP/SP.

Suplentes – Ana Maria Mucci Miranda, portadora da Cédula de Identidade n.º 23.441.353-0 SSP/SP;
- Nilton José Luiz Fontes Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 34.668.298-8 SSP/SP;
- Rafael Sampaio Rezende, portador da Cédula de Identidade n.º 46.204.713-1 SSP/SP;
- Rita de Cassia Costa, portadora da Cédula de Identidade n.º 21.992.042-4 SSP/SP.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por 01 (uma) vez, por igual período.

Art. 3.º As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, sendo consideradas como de relevante interesse público.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 09 de fevereiro de 2.021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal –

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DOUGLAS RIBEIRO MACHADO
- Interlocutor de Ações de Assuntos Ambientais-

DR. ADRIANO JOSÉ DA SILVA PÁDUA
- OAB/SP nº 107.222-
- Procurador-chefe dos Serviços Jurídicos –

Referência ao:

DECRETO N.º 1937, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA deste Município de Paulo de Faria/SP, e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 020/2021

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2021

Tipo: Menor preço por Item

Data da Abertura: 10 de Fevereiro de 2021

Data do Encerramento: 25 de Fevereiro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de 33.200 (trinta e três mil e duzentos) litros de Etanol, 21.800 (vinte e um mil e oitocentos) litros de Gasolina Original, 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel BS 1800 e 57.400 (cinquenta e sete mil e quatrocentos) litros de Óleo Diesel S10 Aditivado, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

O recebimento e a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de Fevereiro de 2021 às 14:00hs, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, sito a Rua XV de novembro nº 790.

O Instrumento Convocatório em inteiro teor estará a disposição dos interessados no site www.paulodefaria.sp.gov.br e no endereço da Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de novembro nº 790, das 13:00 às 17:00hs.

O presente Aviso é publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art. 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 864/2007 e 1.450/2015.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 10 de Fevereiro de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

TADEU AUGUSTO DE ARAÚJO OLIVEIRA ROCHA

PREGOEIRO

Processo Licitatório nº 025/2021

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2021

Tipo: Menor preço Global

Data da Abertura: 10 de Fevereiro de 2021

Data do Encerramento: 26 de Fevereiro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2021, que tem por objeto o Registro de preços para futura Contratação de empresa para aquisição de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) Cestas Básicas, embaladas unitariamente, contendo 02 (dois) pacotes de arroz 5Kg, 01 (um) pacote de açúcar cristal 5Kg; 01 (um) pacote de feijão 2Kg; 03 (três) pets de óleo de soja de 900ml; 03 (três) pacotes de macarrão 500g; 01 (um) pacote de farinha de trigo 1Kg; 01 (um) pacote fubá mimoso 500g; 01 (uma) lata de sardinha 225g; 1 (uma) lata de extrato de tomate 340g; 01 (um) pacote de café 500g; 01 (um) pacote de biscoito doce sem recheio de chocolate de 400g; 01 (um) pacote de sal iodado 1kg; 1 (um) pacote de goiabada 500g, destinadas ao Programa Assistencial do Município, conforme Lei nº 754 de 1996 e conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I do Edital.

O recebimento e a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de Fevereiro de 2021 às 09:00hs, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, sito a Rua XV de novembro nº 790.

O Instrumento Convocatório em inteiro teor estará a disposição dos interessados no site www.paulodefaria.sp.gov.br e no endereço da Prefeitura Municipal, sito à

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Rua XV de novembro nº 790, das 13:00 às 17:00hs.

O presente Aviso é publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art. 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 864/2007 e 1.450/2015.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 10 de Fevereiro de 2.021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

TADEU AUGUSTO DE ARAÚJO OLIVEIRA ROCHA

PREGOEIRO

Processo Licitatório nº 022/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021

Tipo: Menor preço por Item

Data da Abertura: 10 de Fevereiro de 2021

Data do Encerramento: 25 de Fevereiro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2021, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em mão de obra Mecânica para Veículos considerados Veículos da Frota Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital.

O recebimento e a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de Fevereiro de 2021 às 16:00hs, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, sito a Rua XV de novembro nº 790.

O Instrumento Convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.paulodefaria.sp.gov.br e no endereço da Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de novembro nº 790, das 13:00 às 17:00hs.

O presente Aviso é publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art. 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 864/2007 e 1.450/2015.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 10 de Fevereiro de 2021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

TADEU AUGUSTO DE ARAÚJO OLIVEIRA ROCHA

PREGOEIRO

Processo Licitatório nº 023/2021

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2021

Tipo: Menor preço por item

Data da Abertura: 10 de Fevereiro de 2021

Data do Encerramento: 25 de Fevereiro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2021, que tem por objeto o Registro de Preço para futura Aquisição/Fornecimento de Recargas de Gás GLP em Botijões de 13 KG e de 45 KG, destinados a diversos Setores desta Municipalidade, conforme Anexo I do edital que integra o Pregão.

O recebimento e a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de Fevereiro de 2021 às 09:00hs, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, sito a Rua XV de novembro nº 790.

O Instrumento Convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.paulodefaria.sp.gov.br e no endereço da Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de novembro nº 790, das 13:00 às 17:00hs.

O presente Aviso é publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação no quadro do Paço

Municipal, para os fins do Art. 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 864/2007 e 1.450/2015.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 10 de Fevereiro de 2.021.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

TADEU AUGUSTO DE ARAÚJO OLIVEIRA ROCHA

PREGOEIRO